

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, do Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5712-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 993/2015, que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 15 (quinze) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2012, a fim de ser usufruído de 1º a 15/11/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 10/11/2015 10:44:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EA43B80CF0.D22EF3CC4F.065ADF959A.FD77EE68F2